



RESOLUÇÃO N.º 030/2011

Data: 13/06/2011

Súmula – Cria tabela de consultas médicas, procedimentos e exames nas diversas especialidades, para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a tabela de consultas médicas, procedimentos e exames nas diversas especialidades, para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para realização e fornecimento de serviços mediante processo de inexigibilidade tipo chamamento público para credenciamento.

O critério de Credenciamento das pessoas Jurídicas para a prestação dos serviços na Associação Regional de Saúde do Sudoeste será conforme a necessidade de ampliação dos serviços ofertados a população por parte da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, abrangendo as seguintes consultas por especialidades médicas, Procedimentos e Exames de acordo com a Tabela abaixo descrita.

TABELA DE VALORES

COD.1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR
1.1	ANGIOLOGIA	R\$ 20,00
1.2	ASSISTENCIA SOCIAL (HORA TRABALHADA)	R\$ 12,50
1.3	BUCO MAXILO FACIAL	R\$ 15,00
1.4	CARDIOLOGIA	R\$ 15,00
1.5	CIRURGIA INFANTIL	R\$ 15,00
1.6	CIRURGIA VASCULAR	R\$ 20,00
1.7	CLINICO GERAL – ENFASE EM SAUDE MENTAL	R\$ 15,00
1.8	CLINICO GERAL – ENFASE EM INFECTOLOGIA	R\$ 15,00
1.9	DERMATOLOGIA	R\$ 15,00
1.10	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 20,00
1.11	GINECOLOGIA – GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	R\$ 20,00
1.12	GINECOLOGIA – ENFASE EM CAF.	R\$ 15,00
1.13	GASTROENTEROLOGIA	R\$ 15,00
1.14	HEMATOLOGIA	R\$ 20,00

PUBLICADO
JORNAL 26/06/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
2011

RESOLUÇÃO N.º 030-2011 - TABELA DE VALORES C. P. 002-

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



1.15	FISIOTERAPIA	R\$ 15,00
1.16	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 15,00
1.17	NEFROLOGIA	R\$ 15,00
1.18	NEUROLOGIA	R\$ 20,00
1.19	NUTRIÇÃO	R\$ 15,00
1.20	OFTALMOLOGIA	R\$ 15,00
1.21	ORTOPEDIA	R\$ 15,00
1.22	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 15,00
1.23	PNEUMOLOGIA	R\$ 15,00
1.24	PROCTOLOGIA	R\$ 15,00
1.25	PSICOLOGIA	R\$ 15,00
1.26	PSIQUIATRIA	R\$ 25,00
1.27	REUMATOLOGIA	R\$ 25,00
1.28	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 15,00
1.29	UROLOGIA	R\$ 15,00

TABELA DE VALORES

COD.2	EXAMES	VALOR
2.1	AUDIOMETRIA TONAL OU VOCAL	R\$ 15,00
2.2	LAUDO PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 3,00
2.3	LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 10,00
2.4	ECOGRAFIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	R\$ 10,00
2.5	ULTRASSONOGRAMA GINECOLOGICO	R\$ 25,00
2.6	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA	R\$ 25,00
2.7	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	R\$ 25,00
2.8	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA COM DOPPLER	R\$ 25,00
2.9	ULTRASSONOGRAMA PELVICO (TRANSVAGINAL)	R\$ 25,00

TABELA DE VALORES

COD.3	PROCEDIMENTOS	VALOR
3.1	APLICAÇÃO DE ATA (30%; 60% E 90%)	R\$ 5,00
3.2	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R\$ 10,00
3.3	BIOPSIA DE COLO DE UTERO	R\$ 10,00
3.4	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	R\$ 10,00
3.5	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 10,00
3.6	BIOPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA/NARIZ	R\$ 10,00
3.7	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	R\$ 10,00
3.8	CAF (CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA)	R\$ 10,00
3.9	CAUTERIZAÇÃO	R\$ 10,00
3.10	COLPOSCOPIA	R\$ 3,00
3.11	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO DE ULCERA	R\$ 10,00
3.12	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR	R\$ 10,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
2011

RESOLUÇÃO N.º 030-2011 - TABELA DE VALORES C. P 002-

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



3.13	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	R\$ 3,00
3.14	DRENAGEM DE ABCESSO DE PALPEBRA	R\$ 10,00
3.15	EXERESE DE TUMOR DE PELE	R\$ 10,00
3.16	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,00
3.17	INFILTRAÇÃO	R\$ 5,00
3.18	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 10,00
3.19	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO NARIZ	R\$ 10,00
3.20	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO	R\$ 10,00
3.21	RETIRADA DE POLIPO	R\$ 10,00
3.22	REVISÃO E TROCA DE GESSO	R\$ 10,00
3.23	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS	R\$ 10,00
3.24	TONOMETRIA	R\$ 3,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 13 de Junho de 2011.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente - ARSS.